

2ª Mostra
das Boas Práticas
no Judiciário
Catarinense

outubro/2012

2ª **MOSTRA** das
boas práticas
no **Judiciário**
Catarinense

Programa Permanente de Audiências Conciliatórias - PPAC

- Apresentação do órgão (*quem somos nós?*)
- Caracterização da unidade (*qual nossa realidade?*)
 - Identificação do problema (*o que nos incomoda?*)
 - Identificação das causas (*por que isso acontece?*)
 - Apresentação do projeto (*o que fazer, como, quando e com quais recursos?*)

Primeira Premissa

“O sonho é a satisfação de que o desejo se realize.”

(Sigmund Freud)

Segunda Premissa

*“Não são as respostas, mas as perguntas
que movem o mundo.”*

(TV Futura)

1. Qual é o nosso *desejo* em relação à atuação do Poder Judiciário?

2. A prolação de sentenças tem se revelado meio hábil (eficiente/eficaz) em relação a este propósito de pacificar o conflito?

3. A conciliação pode contribuir nesta tarefa?

4. Os mutirões realizados (por iniciativa do CNJ, do nosso Tribunal ou dos próprios juízes) tem atendido a expectativa em relação à meta a que se propõem? Por que?

5. Qual o melhor momento para a realização de uma audiência conciliatória ?

5.1. Importância dos questionamentos:

“quais processos”

“quando”

6. Quem reúne as melhores condições para identificar este momento ?

7. O que falta, então, para que os operadores envolvidos (no exercício da atividade jurisdicional) tenham conhecimento de tais circunstâncias ?

8. Como mudar tal cultura de modo a incentivar o Advogado a interagir com a Justiça neste propósito de ensejar a conciliação no momento em que a vislumbrar possível ?

9. Sobre o PROGRAMA PERMANENTE DE AUDIÊNCIAS CONCILIATÓRIAS:

9.1. Qual seu propósito?

O Programa Permanente de Audiências Conciliatórias visa difundir a conciliação, como meio legítimo e efetivo à resolução do conflito, prestigiando, para tanto, o olhar do Advogado quanto à identificação do processo e do momento hábil. "Quais processos" e "quando" são informações relevantes que muito podem contribuir para a consecução da pacificação por tal via, sempre que possível e quando o for.

9.2. Como funcionará?

Sz. Advogado



Caso vislumbrar a possibilidade de pacificar este conflito, prontificamo-nos a designar audiência conciliatória para até 30 dias. Havendo interesse, contate conosco.

Assessoria do Gabinete da 1ª Vara Cível.
Sala 331 - Fone: 47 3321-9204
E-mail: blumenau.civell.conciliar@tjse.jus.br

Espaço reservado para colar a situação de extinção



Pres. do Tribunal
Flavia Zava

EXCERTE
2018 22.01848-0

Nome do Ponto:	01000011, 01000001, 01000002
Cidade:	Blumenau - Santa Catarina
Cidade contratada:	Blumenau - Santa Catarina
Valor do contrato:	100000
Valor unitário:	1
Data:	26.12.2018
Assinatura:	Arley Tarciso de Aguiar
Assinatura:	Arley Tarciso de Aguiar
Fls:	Resolução L. 010, de 26/12/2018, de 26/12/2018, 01

Assinado por: Arley Tarciso de Aguiar em 26/12/2018 às 11:11:12

At. Arley Tarciso de Aguiar

Toda assinatura e providência de qualquer natureza realizada por este órgão, mediante o uso de qualquer sistema de assinatura eletrônica, produzirá efeitos jurídicos e será considerada válida e verdadeira para todos os efeitos legais.

Contato: Departamento de TI - Blumenau - SC
Fone: (51) 3661-1100
E-mail: atendimento@tjcat.com.br

ORDINÁRIO

a **MOSTRA** das
 boas práticas
 no **Judiciário**
 Catarinense

9.3. Quais recursos serão necessários?

9.4. Quais pontos positivos e negativos tem sido observados ?

9.5. Quais perspectivas se delineiam a partir da experiência já vivenciada ?

10. A seu ver, tudo isso pode contribuir para a realização do nosso *desejo* em relação à atuação do Poder Judiciário ?

Fuiremos tal satisfação (*sonho*) ou, pelo menos, dela nos aproximaremos um pouco mais ?